
REQUERIMENTO Nº 029/2025

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE A ELABORAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 13.840/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora presidenta,

A Vereadora que esta subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhada uma cópia deste requerimento e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde, solicitando a **elaboração do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Lei Federal nº 13.840, de 05 de junho de 2019**, que alterou a Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas).

Justificativa

A Lei Federal nº 13.840/2019 promoveu importantes mudanças na Política Nacional sobre Drogas e reforçou a necessidade de ações integradas de prevenção, cuidado, acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas que fazem uso prejudicial de substâncias psicoativas. Entre suas diretrizes, destaca-se a **responsabilidade compartilhada entre União, Estados e Municípios** na formulação de políticas públicas e na organização de redes de atenção e serviços voltados à redução de danos sociais e à promoção da saúde e cidadania.

Diante disso, torna-se essencial que o Município elabore seu **Plano Municipal de Políticas sobre Drogas**, documento que deverá orientar ações governamentais e intersetoriais, contemplando:

- Programas de prevenção ao uso de drogas voltados a crianças, adolescentes e adultos;
- Medidas de educação, assistência social e saúde pública;
- Estratégias de acolhimento e tratamento, incluindo a rede de atenção psicossocial (RAPS);
- Ações de reinserção social, laboral e educacional;
- Articulação com conselhos municipais, entidades da sociedade civil e demais órgãos do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD).

A inexistência de um Plano Municipal limita a captação de recursos, a integração com as políticas estaduais e federais e o planejamento adequado das ações públicas nessa área, afetando diretamente a população mais vulnerável.

Desta forma, a elaboração do referido Plano é medida necessária, atual e de grande impacto social.

Diante do exposto, requer-se o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal para que proceda à elaboração e implementação do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas, em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 13.840/2019.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 17 de novembro de 2025.

Keiles Lucena de Macedo
Vereadora – PT